



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

## Deliberação CBH-SJD nº141/14 de 08/03/2014

*Fixa novos prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos, referente ao saldo disponível, junto ao FEHIDRO, exercício 2014.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2014, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18),

**Considerando** as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO - COFEHIDRO estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO, vigente;

**Considerando** os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-SJD, que resultaram em diretrizes, critérios de procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-SJD na locação dos recursos do FEHIDRO/2014;

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD nº 136/2013 de 02/12/2013 que “Aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2014”;

**Considerando o saldo** da hierarquização destinado ao CBH-SJD em conformidade com a Deliberação CBH-SJD nº 140/2014 de 07/03/2014 que “Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2014 e dá outras providências”;

**Considerando** a Reunião Ordinária, ocorrida em 07/03/2014, a qual aprovou em plenária o resultado das análises realizadas pela CTPLA, hierarquizando os empreendimentos a serem financiados pelo FEHIDRO, referente ao saldo disponível FEHIDRO 2014;

### Delibera:

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o novo prazo de 08/03/2014 a 16/03/2014 das 8:00 às 17:00 horas para protocolo da solicitação, das complementações em projetos solicitados neste exercício, de recursos FEHIDRO referente ao **saldo disponível**;

**Parágrafo 1º** – As orientações podem ser obtidas no site [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br) e as **complementações** das solicitações não pontuadas, poderão ser protocoladas em **Jales**, no DAEE, localizado na Rua Nova York n.1016 - CEP 15700-000;

**Artigo 2º** – Fica estabelecido o período de 17/03/2014 até 21/03/2014 para análise, avaliação, pontuação e proposta, a hierarquização dos empreendimentos protocolados, de acordo com os critérios estabelecido na Deliberação CBH-SJD nº 136/2013 de 02/12/2013, referente ao saldo disponível FEHIDRO 2014;

**Artigo 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.